



Prémio Rafael Manzano de Nova Arquitetura Tradicional

Regulamento do Prémio. Ano 2024



Convocado, graças a
Richard H. Driehaus, por:



Fundación Culturales
Constructivas Tradicionales

Com o apoio de:



COM O ALTO PATROCÍNIO
DE SUA EXCELÊNCIA

O Presidente da República

PRÉMIO RAFAEL MANZANO DO NOVA ARQUITECTURA TRADICIONAL 2024

O Prémio Rafael Manzano de Nova Arquitectura Tradicional visa divulgar o valor da arquitectura tradicional como referência para a arquitectura do nosso tempo. Desde 2012, reconhece carreiras profissionais que se destacaram nesta área no espaço territorial de Espanha e Portugal, aqueles que contribuíram especialmente para a continuação das tradições arquitectónicas, tanto no restauro do património arquitectónico e urbano como na realização de novas obras que, baseadas nas tradições locais, se integram harmoniosamente nos respetivos contextos. O Prémio Rafael Manzano inclui um valor de 50 mil euros e uma medalha comemorativa.

O Prémio Rafael Manzano de Nova Arquitectura Tradicional é uma iniciativa organizada, graças a Richard H. Driehaus, pela Fundação Culturas Construtivas Tradicionais com a colaboração da INTBAU Espanha, INTBAU Portugal, Kalam, a Fundação Serra Henriques, a Real Academia de Belas Artes de São Fernando e da Ordem dos Arquitetos e conta com o Alto Patrocínio de Sua Excelência o Presidente da República de Portugal.

Regulamento do Prémio:

1. Podem participar todos os profissionais que desenvolvam a sua atividade na área da arquitetura ou urbanismo em Espanha e Portugal há pelo menos dez anos.
2. O Prémio será atribuído com base no contributo que o vencedor tenha dado à área da arquitectura e do urbanismo no respeito pelos seus princípios tradicionais, quer na recuperação de edifícios, espaços públicos e ambientes urbanos históricos, quer na realização de novos complexos, obras ou espaços públicos que, com base nas tradições locais, se integrem harmoniosamente nesses ambientes ou gerem novos que partilhem as suas qualidades.
3. Quando as obras apresentadas forem obras de restauro, a concepção e execução daquilo que se acrescenta ao existente deve também primar por dar continuidade à tradição arquitectónica e construtiva.
4. O Prémio poderá ser atribuído através da avaliação de um trabalho específico, se for suficientemente significativo, ou dos trabalhos realizados ao longo da vida profissional do vencedor.
5. Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação até 25 de abril de 2024:
 - Currículo profissional de no máximo 250 palavras em inglês e espanhol ou português.
 - Texto de uma página, em inglês e espanhol ou português, resumindo as razões pelas quais o trabalho do candidato deve ser considerado para o Prémio.
 - Até dez imagens, em formato digital (jpg ou tiff, 300 dpi) de cada um dos projetos apresentados, com limite de cinco projetos por candidato. Estas imagens incluirão fotografias, plantas e desenhos dos projetos apresentados. Quando se trata de intervenções em edifícios e conjuntos históricos, estas imagens devem também permitir-nos compreender tanto o estado anterior à intervenção como a natureza das transformações ou ampliações realizadas. Cada um dos trabalhos apresentados poderá ser acompanhado de uma breve descrição de no máximo 250 palavras em inglês e espanhol ou português.
6. As candidaturas apresentadas que não tenham sido premiadas poderão ser reconsideradas em futuras convocatórias para atribuição do Prémio.
7. Os candidatos que tenham participado em edições anteriores do Prémio poderão ser novamente considerados para o Prémio sem necessidade de confirmação expressa, embora a confirmação escrita do seu interesse seja uma garantia de que a sua candidatura será novamente considerada. Estes também podem acrescentar às suas propostas anteriores imagens e documentação adicionais.
8. O Júri será constituído por personalidades relevantes do mundo da Arquitectura e das Belas Artes.

Mais informação:

www.premiorafaelmanzano.com

Toda a documentação, incluindo dados pessoais, será tratada com absoluta confidencialidade. Esta documentação deverá ser enviada em formato digital para o seguinte endereço: convocatoria@premioarquitectura.com

Tel.: 669 71 98 30

Prémio de Nova Arquitectura Tradicional 2024

RAFAEL MANZANO

Formulário de inscrição

Nome próprio

Apelidos

Cartão de Cidadão

Endereço

Cidade

País

Email

Telefone de contacto

O participante aceita expressamente as condições estabelecidas nas regras do concurso e garante a veracidade dos dados fornecidos neste formulário de registo.

Desejo ser membro da INTBAU e subscrever a newsletter enviada conjuntamente pela Fundação Culturas Construtivas Tradicionais, INTBAU Espanha e INTBAU Portugal.

Assinatura

Informamos que os dados pessoais recolhidos através deste formulário, bem como o seu endereço de e-mail, serão incorporados nos arquivos: [OTROS/NEWSLETTER], para os quais a Fundação Culturas Construtivas Tradicionais, domiciliada na Calle Toledo nº34, Esc. 3, é responsável. 1º centro, 28005, em Madrid (Madrid), com CIF G72945348, email rgpd@culturasconstructivas.org, para se registar na newsletter para poder receber, por via eletrónica, informação sobre a nossa atividade e iniciativas.

Embora possa a qualquer momento opor-se a este tipo de envio, enviando um email para o endereço rgpd@culturasconstructivas.org indicando SOB NEWSLETTER no assunto.

A Fundação Culturas Construtivas Tradicionais compromete-se a utilizar os dados recolhidos através deste formulário, apenas para os fins acima mencionados. O interessado declara ter conhecimento do destino e utilização dos dados pessoais recolhidos através da leitura desta cláusula.

Da mesma forma, poderá exercer os direitos de acesso, retificação, cancelamento e, se for o caso, oposição (Direitos ARCO), nos termos estabelecidos pela Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, de Proteção de Dados e Garantia de Direitos Digitais. (LOPD), apresentando ou enviando pedido por escrito dirigido à Fundação Culturas Construtivas Tradicionais, Calle Toledo nº34, Esc. 3, 1º centro, 28005, em Madrid (Madrid), ou via e-mail para rgpd@culturasconstructivas.org e acompanhado de um fotocópia do seu documento de identidade ou documento equivalente e indicando "Proteção de Dados" no assunto.

No cumprimento do dever de informação, previsto no artigo 10 da Lei 34/2002, de 11 de julho, de Serviços da Sociedade da Informação e Comércio Eletrónico (LSSI), informamos que o promotor e gestor de conteúdos do site é a Fundação Culturas Construtivas Tradicionais, proprietário deste domínio. O referido domínio de internet culturaconstructivas.org é registado no registo correspondente, em resposta a comunicações de utilizadores e/ou interessados no portal web.